

ULISBOA

SE
LEX

unite!

University Network for Innovation,
Technology and Engineering

Bridging the gaps between engineering, science, technology and the grand challenges of society.

Unite! is an Alliance of European Universities, which aims to lead the transformation of the European Education Area through a new generation of Europeans, committed to cross-border, transdisciplinary and multilingual cooperation, while contributing to Europe's leadership as an area of knowledge.

unite-university.eu





Este número é em grande parte dedicado a um domínio nuclear e decisivo de qualquer sociedade que privilegie a equidade e a justiça: o Direito.

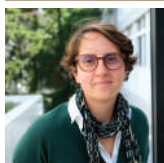
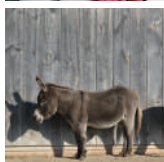
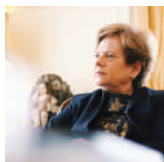
Falámos com três juristas eminentes, antigos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que, em âmbitos de atuação diversos, têm publicamente dado expressão à procura ativa e segura desses fins, a que consistentemente procedem.

Falámos também com investigadores e ativistas de um programa e objeto de discussão cultural e filosófico cuja importância é crescente e decerto irreversível, o dos direitos ou dos interesses dos animais.

Falámos também com uma antiga aluna da Universidade de Lisboa, de cujo versátil currículo rigoroso procurámos dar nota.

Com este número fecha-se um primeiro ciclo de existência da Revista da ULisboa e da Imprensa da Universidade. Um segundo ciclo se abre agora com a recente nomeação, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, do seu novo Diretor, o professor Henrique Leitão, da Faculdade de Ciências, que recebemos com todo o entusiasmo e gosto. •

ÍNDICE



- 1 **Editorial**
- 2 **Índice**
- 3 **Notícias**
- 6 **Sobre**
O Direito do Desporto e o seu ensino, por José Manuel Meirim
- 7 **4 Coisas**
António M. Feijó
- 8 **Maria Lúcia Amaral**
- 14 **Nazaré Costa Cabral**
- 18 **No tempo em que falamos dos animais**
- 24 **Joana Gonçalves de Sá**
- 28 **Francisco Teixeira da Mota**

FICHA TÉCNICA

Edição e propriedade: **Universidade de Lisboa** · Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações

Diretor: **António M. Feijó** | Direção executiva e produção: **Ana Silva Rigueiro**

Redação e comunicação: **Ana Cláudia Santos, Ana Luísa Valdeira, Helena Carneiro**

Fotografias: **Ana Luísa Valdeira**

Design gráfico: **A Bunch of Susans**

Impressão: Lidergraf – Sustainable Printing | Tiragem: 12 000 exemplares

Periodicidade: março, maio, outubro e dezembro | Assinaturas e distribuição: imprensa@reitoria.ulisboa.pt

Depósito legal: **418564/16** | ISSN: **2183-8844**

Contactos gerais: **Imprensa da Universidade de Lisboa**

Alameda da Universidade · Cidade Universitária · 1649-004 Lisboa · Portugal

Tel.: +351 217 904 750 - Ext. 19 750 | E-mail: imprensa@reitoria.ulisboa.pt

Distribuição Gratuita



**IMPRESA
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA**

ULisboa atribui Doutoramento *Honoris Causa* a René Pélissier

A Universidade de Lisboa atribuiu, sob proposta da Faculdade de Letras, o grau de Doutor *Honoris Causa* a René Pélissier como reconhecimento do seu mérito académico, científico e profissional na área da História de Portugal. A cerimónia decorreu no dia 3 de março de 2022, na Embaixada de Portugal em Paris, com a presença do embaixador Jorge Torres Pereira, Hermenegildo Fernandes, professor da Faculdade de Letras da ULisboa (FLUL), Miguel Tamen, diretor da FLUL e Luís Ferreira, reitor da Universidade de Lisboa, que procedeu à outorga do Diploma e das Insígnias de Doutor Ho-

noris Causa a René Pélissier. Da sua vasta obra científica destacam-se as monografias que redigiu sobre quatro colónias portuguesas: *Les guerres grises. Résistances et révoltes en Angola (1845-1941)*, *La colonie du Minotaure. Nationalismes et révoltes en Angola (1926-1961)*, *Naissance du Mozambique. Résistances et révoltes anticoloniales (1854-*

1918), *Timor en guerre. Le crocodile et les Portugais (1847-1913)*, *Naissance de la Guinée. Portugais et Africains en Sénégal (1841-1936)*, bem como a síntese publicada, posteriormente, sobre o terceiro império: *Les campagnes coloniales du Portugal (1844-1941)*. René Pélissier construiu, ao longo de uma vida muito prolífica, uma biblioteca de mais de 12 000 obras publicadas depois de 1820, a maioria delas sobre o antigo império português, espólio que encontra agora uma nova casa na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



© ULisboa

Mamadou Ba distinguido com prémio para ativistas de direitos humanos

O dirigente da organização SOS Racismo Mamadou Ba, *alumnus* da Universidade de Lisboa, foi distinguido com o prémio internacional Front Line Defenders, atribuído a ativistas de direitos humanos em risco. A organização irlandesa de defesa dos direitos humanos justifica a distinção com a dedicação de Mamadou Ba à luta anti-racista. A distinção «aumenta a visibilidade da causa» e «significa que a luta anti-racista em Portugal não está isolada e encontra

eco fora de portas», destacou Mamadou Ba, na conferência de imprensa *online* de apresentação dos premiados, realizada a 9 de dezembro de 2021, véspera do Dia dos Direitos Humanos. Além de Mamadou Ba, outros cinco defensores dos direitos humanos foram distinguidos: a brasileira Camila Moradia, que presta assistência a mulheres nas favelas do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro; Aleh Hrabieuski e Siarhei Drazdouski, por defenderem as pessoas com deficiência na Bielorrússia; Aminata FabbaChair, que luta pelo direito à terra na Serra Leoa; Sami e Sameeha Huraini, que escoltam crianças para a escola, tentando protegê-las dos ataques israelitas na Cisjordânia, Palestina; e a organização ambiental Mother Nature (Camboja). Em comum, todos «enfrentaram várias formas de perseguição, intimidação e ameaças» e alguns foram mesmo violentados, detidos e acusados, menciona a Front Line Defenders. Em Portugal, a SOS Racismo assinalou a distinção a Mamadou Ba, no Palácio Galveias, com a presença da diplomata Ana Gomes.



© rawpixel

Protesto Black Lives Matter em Los Angeles, 1 de julho de 2020

Planta uma árvore, semeia a Geografia

A iniciativa «Planta uma árvore, semeia a Geografia!» foi o projeto vencedor do orçamento participativo 2021, do Centro de Estudos Geográficos (CEG). Esta iniciativa tem como objetivo a plantação de 1000 árvores autóctones (sobreiros, azinheiras, castanheiros, freixos, carvalhos-alvarinhos) em Portugal e é dirigida a toda a comunidade do CEG/IGOT (estudantes, docentes, investigadores e investigadoras, e pessoal técnico e administrativo). No dia 14 de fevereiro, no âmbito deste projeto, vários investigadores do CEG e trabalhadores e estudantes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) plantaram no Parque Natural de Sintra-Cascais cerca de 160 árvores autóctones, em colaboração com o Projeto Oxigénio da Câmara Municipal de Cascais.



© Getty Museum

Ilustração de Georg Dionysius Ehret (1708-1770)



© Ordem dos Farmacêuticos

Helder Mota Filipe eleito Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos

Helder Mota Filipe será o próximo Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos (OF). As eleições para os órgãos sociais da OF terminaram no dia 5 de fevereiro de 2022 com a realização da votação presencial, nas sedes das Secções e Delegações Regionais da OF, em Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal e Angra do Heroísmo, e com a contagem dos votos expressos também por via eletrónica e por correspondência. Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, membro da Comissão de Ética para a Investigação Clínica e presidente da Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa, Helder Mota Filipe assume agora os destinos da OF e a representação dos farmacêuticos portugueses nos próximos três anos, até ao início de 2025.

Primaveras Estudantis: da crise de 1962 ao 25 de Abril

No dia 24 de março, assinalou-se a passagem de mais dias de democracia do que de ditadura em Portugal. Este momento, de um profundo simbolismo, foi o ponto de partida para as comemorações oficiais dos 50 anos da revolução em Portugal, e dos 60 anos da crise académica de Lisboa. O papel do movimento associativo estudantil, traduzido nas várias crises académicas que enfrentaram a ditadura, foi, por isso, um dos temas em destaque nas celebrações e tema de reflexão do colóquio comemorativo, em



que alguns dos principais protagonistas das crises académicas desfiaram memórias na primeira pessoa. O colóquio contou ainda com as intervenções do presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, do presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, do reitor da Universidade de Lisboa, Luís Ferreira, e do Comissário Executivo das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, Pedro Adão e Silva. A par do colóquio, o programa contou também com a estreia do documentário «Sampaio, Caetano e Salazar: o confronto de 1962», realizado pelo jornalista Jacinto Godinho e produzido pela RTP, e com a exposição «Primaveras Estudantis: da Crise de 1962 ao 25 de Abril», no Museu Nacional de História Natural e da Ciência.

Cuidado! Invasoras Aquáticas

Está patente no Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MUHNAC), até 30 de agosto de 2022, a exposição *Cuidado! Invasoras Aquáticas*. Trata-se de uma exposição itinerante desenvolvida pelo Museu Nacional de Ciências Naturais de Madrid, no âmbito do projeto ibérico LIFE INVASAQUA.



Lagostim-vermelho-da-luisiana e mexilhão-zebra

A mostra dá a conhecer as espécies aquáticas invasoras da Península Ibérica, o seu grau de ameaça à fauna e flora autóctones, bem como as consequências e o impacto ambiental, socioeconómico e sanitário que estas espécies causam. Os rios e estuários de Portugal e Espanha contêm cerca de 200 espécies exóticas de fauna e flora, aumentando a uma taxa de cerca de duas espécies novas por ano. Algumas destas espécies têm grandes impactos económicos nos serviços dos ecossistemas e na biodiversidade, sendo importante aumentar a sensibilização para este problema. Em Portugal algumas das espécies invasoras mais marcantes são o siluro, um peixe que pode atingir 2,8 metros e 120 quilos de peso, o jacinto-de-água, o lagostim-vermelho-da-luisiana e o mexilhão-zebra. O projeto LIFE INVASAQUA tem o objetivo de alertar a sociedade civil para esta problemática.

© Javier Oscoz

Pró-reitor da Universidade de Lisboa recebe Medalha D. Afonso Henriques

A atribuição desta Medalha ao Professor Eduardo Pereira, pró-reitor da Universidade de Lisboa, decorreu no dia 12 de janeiro no âmbito da cerimónia do dia da Academia Militar. A medalha D. Afonso Henriques visa galardoar militares e civis, nacionais ou estrangeiros, que, no âmbito técnico-profissional, revelem elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português. A cerimónia contou com a presença do secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Jorge Seguro Sanches, do chefe do Estado-Maior do Exército, general José Nunes da Fonseca, do comandante-general da Guarda Nacional Republicana (GNR), tenente-general Rui Manuel Carlos Clero, e do comandante da Academia Militar, major-general Luís Morgado Baptista. O professor Eduardo Pereira, pró-reitor da Universidade de Lisboa, é professor Associado no Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico, e foi vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, entre 2012 e 2013, e da Universidade de Lisboa até 2021.



© Duarte Pinheiro

António Mendonça eleito Bastonário da Ordem dos Economistas



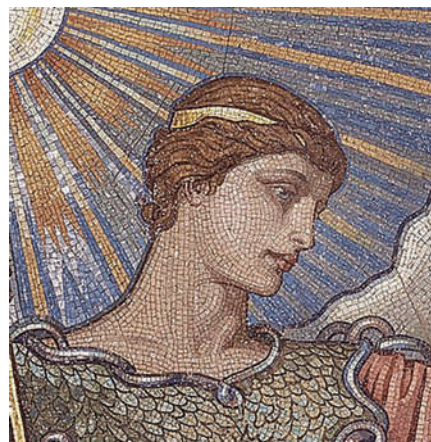
© ISEG

António Mendonça foi eleito, no dia 3 de dezembro de 2021, bastonário da Ordem

dos Economistas, sucedendo a Rui Leão Martinho. A cerimónia da tomada de posse de António Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), e investigador do Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento (CEsA), como novo bastonário da Ordem dos Economistas, e dos demais membros dos órgãos sociais nacionais eleitos para o quadriénio 2022/2025, ocorreu no dia 11 de janeiro de 2022, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. António Mendonça foi ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVIII Governo Constitucional de Portugal (2009-2011), membro da Direção da Ordem dos Economistas (Triénio 2015-2017), presidente do Conselho de Escola do ISEG (Quadriénio 2014-2018), presidente do Conselho Diretivo do ISEG (1999-2002 e 2007-2009) e presidente do Conselho Pedagógico do ISEG (1993-1994).

Revista Minerva

Fundada em 2021, a Revista Minerva Universitária é uma publicação *online* dedicada a todos os estudantes da Universidade de Lisboa. Os estudantes podem submeter os seus artigos em forma de ensaio, crónica, crítica literária ou cinematográfica, dentro das suas áreas de estudo, sob um ponto de vista crítico e de forma legível para o grande público. O nível de qualidade pelo qual a revista se rege enquadra-se entre a publicação académica informal e a revista científica, pretendendo ser uma ponte entre estes dois mundos. Nascida de um anterior projeto na Faculdade de Letras, tem o seu âmbito nas humanidades, nas artes e nas letras, partindo da ideia de que nas ciências humanas se pode fazer uma síntese de todos os saberes, numa linguagem natural e comum.



Pode aceder à revista aqui:

www.revistaminerva.pt

Contacto: geral@revistaminerva.pt

SOBRE

O DIREITO DO DESPORTO E O SEU ENSINO

José Manuel Meirim*

1. Quando se fala na relação entre o Direito e o desporto, subsiste ainda em algumas pessoas a opinião de que o desporto é uma terra de não-Direito, escapando à regulação, desde logo a proveniente dos poderes públicos. Nada de mais errado. Com efeito, como se verá com facilidade, o desporto, em particular o que é organizado pelas federações desportivas, é um dos espaços mais regulados pelo Direito. Quase se pode afirmar que não há desporto sem Direito, tal como se afirma que não há sociedade sem Direito.

Quando nos debruçamos, em Portugal, sobre essas relações, cedo damos conta de que o desporto vive num emaranhado de normas jurídicas, umas públicas, outras privadas, umas nacionais, outras internacionais.

2. Ao desporto aplicam-se todas as normas jurídicas gerais, isto é, as que se aplicam a todas as outras realidades sociais. Se, por exemplo, na vivência desportiva ocorre um acidente, o apurar da responsabilidade civil dele decorrente segue as normas do Código Civil. Por outro lado, se ocorrer em ambiente desportivo uma agressão violenta entre agentes desportivos, certo é que o Código Penal está atento a essa situação. O desporto não escapa, pois, ao Direito do Estado.

Seguem-se ainda alguns espaços em que, não obstante essa generalidade ou a especificidade de outro domínio, o desporto ganha um segmento normativo. Exemplo claro encontramos no Código da Estrada, que nos «oferece» duas normas desportivas: uma sobre o seguro especial para provas auto-



© Acervo pessoal

mobilísticas e outra sobre a interrupção das vias públicas para atividades desportivas (por exemplo, de atletismo ou de ciclismo).

3. Para além da aplicação do Direito «comum» ao desporto, Portugal é caracterizado por uma significativa intervenção pública no desporto. Uma das vertentes dessa postura passa pela existência de um pacote legislativo público intenso que cobre muito da atividade desportiva.

4. Mas o Direito que abrange o Desporto não se queda por esta panóplia de normas públicas. A ela acresce todo um universo proveniente das federações desportivas internacionais – e incorporadas pelas nacionais, modalidade a modalidade. Significa este estado de coisas, pelo menos para quem atua no segmento do desporto federado, que se projeta um ambiente de pluralismo jurídico, por vezes gerando situações de conflito, mas, cada vez mais, de integração e compreensão.

5. Sendo esta a relação entre Direito e desporto, natural é que se imponha o seu estudo,

desde logo em escolas de Ensino Superior, em face da importância social, económica e política da atividade desportiva.

Curiosamente – ou talvez não – foram os homens do desporto que primeiro sentiram a necessidade da formação em Direito do Desporto. Pioneira foi, sem dúvida, a Faculdade de Motricidade Humana, na atualidade parte integrante da Universidade de Lisboa. Desde o início da década de 1990, no âmbito da Gestão do Desporto, nos cursos de Licenciatura e Mestrado (em conjugação com o ISEG), o estudo dessas relações tem um espaço digno e o interesse dos alunos é evidente. Faz sentido que os estudantes – e futuros profissionais – saibam as linhas «com que se cose o desporto».

6. Mas algo se estranha quanto ao ensino do Direito do Desporto no espaço superior público: a omissão das escolas de Direito. Marcando presença em algumas escolas privadas, o certo é que, do lado público, a resposta tem-se quedado por cursos de pós-graduação, nem sempre estáveis, e uma ausência programática, nem que seja só como disciplina de opção. Mais estranha é a situação quando os alunos, através das suas associações, se lançam, eles próprios, na organização de cursos breves, conferências, etc., sobre o Direito do Desporto. É tempo, pois, assim o afirmámos já, de um olhar mais presente dos homens do Direito, dessas escolas públicas, que venha complementar o olhar de sempre das escolas de desporto. ●

* Professor associado convidado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

4 COISAS

António M. Feijó

Professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Escolhi quatro canções gravadas entre 22 de agosto de 1962 e 22 de novembro de 1968. (De facto, oito: acrescento uma faixa a cada uma das canções escolhidas. Indico entre parênteses as datas de gravação.)

Nos seis anos entre a gravação da primeira e a da última canção, algo de maior teve lugar. Esta observação do poeta britânico Philip Larkin condensa bem a dimensão dessa mudança: «When you get to the top, there is nowhere to go but down. But the Beatles could not get down. There they remain, unreachable, frozen, fabulous.»

Eis os quatro pares de canções escolhidos:



«Some other guy»

(22 de agosto de 1962: duas versões gravadas ao vivo na Cavern em Liverpool [e não a versão gravada na BBC, igualmente disponível online])

«Money»

(18 e 30 de julho de 1963)



«She's a Woman»

(8 de outubro de 1964)

«Drive My Car»

(13 de outubro de 1965)



«Rain»

(14 e 16 de abril de 1966)

«For No One»

(16 e 19 de maio de 1966)



«Happiness is a Warm Gun»

(23 a 25 de setembro de 1968)

«A Day in the Life»

(Gravada entre 19 de janeiro e 22 de fevereiro de 1967)



MARIA LÚCIA AMARAL

É atualmente Provedora de Justiça.
É doutora em Direito Constitucional pela
Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa e professora catedrática da Faculdade
de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
Foi juíza conselheira e vice-presidente
do Tribunal Constitucional.

Fotografias © Ana Luísa Valdeira



ULISBOA Disse numa entrevista que «ter sido criança em África é uma reserva de felicidade para a vida inteira». Gostaríamos que nos falasse desses primeiros tempos.

MARIA LÚCIA AMARAL Não inventei essa expressão, recolhi-a de um escrito do filósofo e epistemólogo Fernando Gil, nascido em Moçambique, e revi-me muito nela. Vim cedo para Portugal com a minha família, muito antes da independência, mas, como sabem, os primeiros anos marcam para sempre. O que significava, para uma criança, a «reserva de felicidade para a vida inteira»? Uma experiência sensorial, de extrema liberdade, de espaços amplos, de grande autonomia. A vida era, para nós, fácil, ampla, como se a natureza, muito generosa e grandiosa, nos imprimisse na alma todas as possibilidades. Poder andar de bicicleta para todo o lado, poder brincar na rua, poder fazê-lo com segurança e liberdade deixa marcas profundas. Guardei isso dentro de mim. Tem-me dado resistência para enfrentar o que a vida nos reserva, e que nem sempre corresponde a essa amplitude de horizontes.

ULISBOA O que a levou a ir para Direito?

MLA Percebi cedo que me interessava tudo o que tinha que ver com o humano. Dentro das Humanidades, fui sobretudo interpelada pelas questões de justiça. Vinda da amplitude dos espaços de Angola para a Lisboa do início da década de 1970, antes do 25 de Abril, com ruas estreitas e uma profunda tristeza, essa mudança levou-me a aliar o interesse pelo humano às perguntas: «Porque é que as coisas são assim? Porque é que têm de ser assim?» O que me levou às questões de justiça aplicadas ao mundo público, ao modo como organizamos os traços fundamentais da nossa vida coletiva. Foi por isso que senti que o mundo do direito e da justiça seria para mim a grande atração intelectual e, aí, não os conflitos privados entre as pessoas, decorrentes de questões de propriedade,

de família, de comércio, mas as questões do direito público. Quando comecei a estudar Direito, na Universidade de Lisboa, essa curiosidade intelectual e afetiva sobre as questões fundamentais do direito público cruzou-se com alguns professores que tive, muito apaixonantes nesse domínio, e fui assim escolhendo as minhas áreas de investigação no Direito Público, e depois no Direito Constitucional.

ULISBOA Foi juíza e vice-presidente do Tribunal Constitucional. Foram oportunidades que surgiram ou eram ambições?

MLA Foram surgindo. Ser membro do Tribunal Constitucional era algo natural, tendo em conta o meu percurso académico. Aliás, o Tribunal Constitucional português, como os outros tribunais constitucionais europeus, e não só, pressupõe uma jurisdição especial que tem uma forte presença de académicos, diferentemente dos outros tribunais, que têm a presença de magistrados que seguem um próprio percurso dentro da magistratura, com graduações sucessivas. Devo confessar que ser Provedora de Justiça nunca me passou pela cabeça. É algo que me divide. Não é fácil optar entre a vida académica, livre e interiormente muito rica, e o compromisso da ação. Para quem ama a liberdade, a vida académica propicia uma liberdade que quem exerce um cargo não tem. Aqui, estou vinculada às responsabilidades do meu cargo. Mas há outras compensações, como a prestação do serviço à coletividade, de acordo com as convicções profundas que se tem. Em vez de continuar a examiná-las, sou fiel a elas. E o cargo de Provedor de Justiça, como o cargo de juiz do Tribunal Constitucional, permite-o. O que os aproxima é das ideias mais belas (se podemos aplicar o termo «belo», e eu penso que sim, às ideias) que o nosso direito público, o português e o de muitas culturas que se aproximam da nossa, formulou. A ideia de que o poder político, ao qual atribuímos mandatos representativos, por maior que seja a sua

«Quer o Tribunal Constitucional quer o Provedor de Justiça têm a missão constitucional de tentar velar pelo cumprimento do que nos une, independentemente do que nos divide.»

«O nosso maior desafio é o de nos fortalecermos do ponto de vista institucional, para que as novas gerações encontrem lugares institucionais com uma certa ordem, uma certa forma de proceder, onde existe um processo de aculturação institucional.»

sustentabilidade maioritária, nunca pode tudo, e nunca deve poder tudo. E, para termos este modo de vida – um modo de vida belo, em que, em vez de andarmos em conflito sangrento com quem pensa de modo diferente de nós, estabelecemos pactos de convivência com o diferente e sanamos os nossos diferendos pela discussão –, temos de ter regras de jogo firmes. Senão, a convivência plural torna-se caos, violência. Quer o Tribunal Constitucional quer o Provedor de Justiça têm a missão constitucional de tentar velar pelo cumprimento do que nos une, independentemente do que nos divide. Por serem princípios que incorporam as regras do jogo da convivência plural, impõem-se a qualquer poder político. Por isso, para alguém que fez o meu percurso, não obstante nunca ter imaginado deixar a vida académica para o fazer, o que me atrai é que aqui consigo levar a cabo, na prática, o que considero o essencial do património de ideias que ao longo de muitos séculos fomos construindo.

ULISBOA Na prática, qual a importância do cargo de Provedor de Justiça?

MLA O Provedor de Justiça está na nossa Constituição como em muitas outras. É uma instituição com origem na Suécia e, na linguagem do direito internacional, o nome que designa todos os meus congéneres é *ombudsman*. Em Portugal, foi batizado de «Provedor de Justiça» em setembro de 1975. Como o nome português diz, é uma instituição de justiça informal, que analisa queixas apresentadas pelos cidadãos quan-

to a atos lesivos dos poderes públicos, particularmente da administração, e que tenta compor essas queixas pela via da persuasão, tendo também uma função preventiva, deveres de estudo de problemas sistémicos, de modo a apresentar ao poder político, às autoridades, a sua visão quanto ao que pode, e deve, ser melhorado no exercício do poder executivo. Isto, em tese. Na prática, nem sempre se consegue ter esta importância, pela quantidade de queixas diárias e dos problemas que as pessoas apresentam. Servimos de mediador entre o cidadão e as autoridades, e esta é a parte invisível da nossa atuação quotidiana. A partir daqui, obtemos uma perceção sistémica dos problemas não apenas do queixoso, mas de todos cuja queixa não chegou cá e que podem ser igualmente lesados pelo que de errado se passa. Comunicamos ao poder público, em termos gerais e abstratos, recomendações, estudos, investigações, inquirições. Propomos mudanças. Somos uma espécie de elo de comunicação entre a sociedade e o Estado.

ULISBOA Que pode agir sem ser como resposta a uma queixa.

MLA Pode, e deve. No artigo 23.º, a nossa Constituição dá-lhe um mandato, comum a todos os *ombudsmans*, não só de reparação de injustiças, mas preventivo, de se adiantar, estar atento, reunir informação. Isso, deve fazê-lo de moto próprio.

ULISBOA Pode falar-nos de algum caso em que tenha agido de moto próprio?

MLA Em tudo o que diz respeito às especiais responsabilidades que temos em

relação a pessoas privadas de liberdade. Não apenas as que estão nas prisões, mas também as que, de acordo com o direito internacional, se entende serem pessoas privadas de liberdade ao cuidado de autoridades públicas. Como as crianças que praticam atos que seriam puníveis com penas de prisão, mas, não sendo elas imputáveis, são colocadas em instituições do Estado. Em relação a isso, eu tenho o dever de ter uma equipa que percorra esses espaços, saiba o que se passa, e o reporte à Assembleia da República. Como não podemos atender a todos, temos o dever de dirigir a atividade que depende de iniciativa própria a quem mais precisa, a quem estará mais exposto às consequências negativas do mau funcionamento do Estado e do mau uso dos seus poderes coativos.

ULISBOA É a primeira vez que o Provedor de Justiça é uma Provedora. Que se lhe oferece dizer sobre isso?

MLA É um grande motivo de realização pessoal, até de orgulho. Uma mulher como eu, nascida nos finais da década de 1950, em Portugal, com a minha inclinação intelectual, não poderia deixar de se interpor: «Porque é que a metade feminina da humanidade esteve sempre tão arredada de responsabilidades públicas e das questões de justiça?» Até 1974, as funções de justiça estavam vedadas às mulheres. Não podiam ser juízas, magistradas, diplomatas, não podiam ter cargos de chefia nas administrações locais. Pensava-se que as pessoas a quem o destino reservava o género feminino não



«O poder político, ao qual atribuímos mandatos representativos, por maior que seja a sua sustentabilidade maioritária, nunca pode tudo, e nunca deve poder tudo.»

tinham as capacidades de controlo racional que a justiça pressupõe. Além de que teríamos outras vocações às quais devíamos estar confinadas. A minha convicção mais profunda é a de que a grande revolução do século xx foi o fim desta ideia generalizada. Com isso, não foram as mulheres que ganharam, mas a espécie humana. Seremos muito mais ricos como espécie se metade dela não ficar privada de assumir as responsabilidades que dizem respeito a todos. Esforço-me todos os dias para ser uma boa Provedora, competente, capaz, mostrando, assim, que o que aconteceu antes não tinha sentido.

ULISBOA Foi membro do Tribunal Constitucional numa época de crise económica. Que desafios se lhe impuseram na altura? São comparáveis aos de agora enquanto Provedora de Justiça?

MLA O período no Tribunal Constitucional foi muito difícil. Foi a fase da permanência da troika em Portugal e o Tribunal foi chamado a resolver questões muitíssimo complexas. A ideia de Tribunal Constitucional é bela, porque o Tribunal vela pelo cumprimento das regras do jogo. E vela para que essas regras se imponham a quem esteja no poder, por maior que seja a sua legitimidade. Portanto, quem quer que mande, nunca pode tudo. Na prática, isto é, por vezes, difícil de cumprir, porque o Tribunal não pode substituir-se a quem foi eleito democraticamente. A fronteira fina entre o que cabe ao Tribunal e aquilo em que não pode penetrar, porque está confiado à tarefa de governação, não é fácil de traçar. Essa foi a questão central no tempo em que lá estive. Na Provedoria de Justiça, voltei a ter problemas difíceis, mas de natureza completamente diferente. Tinha a competência de resolver os problemas da responsabilidade do Estado, na sua concretização prática, pelos danos causados pelos incêndios de 2017. Terminado isso, tivemos a pandemia e o estado de emergência, onde a Provedoria de Justiça tinha, por lei, incumbências especiais. O facto de os dois

cargos públicos que exerci até agora terem sido difíceis, e em períodos difíceis, é a demonstração de que o século xxi tem desafios às democracias liberais com dificuldades tremendas, que têm posto à prova as nossas instituições. Se as instituições não souberem sofrer o embate destas exigências, não seremos capazes de deixar para o futuro o que acho ser o património mais importante: o de que vale a pena lutar por estas ideias belas, que fomos aprimorando ao longo de séculos.

ULISBOA Que desafios enfrenta atualmente a democracia em Portugal?

MLA Há um problema especificamente português: a solidez das nossas instituições democráticas. Quando chegaram, perguntaram-me por que razão não tinha mudado o título na parede exterior deste edifício de «Provedor» para «Provedora», e eu respondi que as instituições ficam e as pessoas passam. Isso só acontece se forem sólidas, se souberem por que motivo existem, o que as justifica, para onde vão, que bens servem. Em Portugal, não conseguimos ainda construir essas instituições sólidas, que velam pelo essencial. Luto todos os dias por isso. O nosso maior desafio é o de nos fortalecermos do ponto de vista institucional, para que as novas gerações encontrem lugares institucionais com uma certa ordem, uma certa forma de proceder, onde existe um processo de aculturação institucional. Esse processo de aculturação, que leva a que as pessoas se identifiquem com as instituições, compreendam os seus modos de proceder, as suas rotinas, os seus valores e as suas funções, depende do desenho das instituições e da forma como são servidas. Sem isso, não resistimos.

ULISBOA Enquanto constitucionalista, já teve vontade de mudar a Constituição?

MLA A nossa Constituição é o produto da História, como todas. E, como todas, foi um pacto, de paz e de futuro. A História explica que, se nos momentos de viragem em que as Constituições são escritas, o grau

de divergência quanto ao futuro é grande, o pacto a ser celebrado na Constituição tem de ser mais extenso. Nesse sentido, a nossa Constituição é longa, detalhada. Ela selou a paz entre nós, o que significa que todas as dificuldades de interpretação que coloca devem ser resolvidas de acordo com o princípio da maior integração possível. A Constituição deve ser interpretada de acordo com uma ideia muito primária: unir é bom, dividir é mau.

ULISBOA Existe a percepção de que há uma falta de ética generalizada na vida política em Portugal. É uma percepção errónea?

MLA É um problema que a humanidade sente e que tem sido registado na nossa tradição cultural. Costuma ser resumido na expressão batida: «O poder corrompe.» Tanto assim é que fomos caminhando para a ideia bela de que ninguém pode tudo, para a ideia de que, por mais sufragado que seja um poder, há limites que não pode ultrapassar, precisamente porque a tendência humana é a atração por poder mandar nos outros. Toda a reflexão na tradição da filosofia política ocidental, desde Platão até John Rawls, trata do problema da atração do poder. E porque nos demos conta disso, também percebemos que precisamos de o refrear. E chegámos aqui, a estas instituições, por vezes complicadíssimas e chatíssimas, que tornam exigente viver assim. Mas, em 2500 anos de reflexão, parece que é a melhor forma. Justamente porque a nossa tendência humana, muito humana, demasiado humana, é para fazer do modo que mais nos agrada, ultrapassar os limites, procurar compensações. Ficou para a História a ideia de corrupção tratada na filosofia aristotélica: a de que a corrupção não é venalidade, não é mercadejar cargos públicos, é ter poder e exercê-lo para interesse próprio e não para interesse da comunidade. Por isso, todas as formas de poder acabam por se corromper quando quem lá está se esquece de que está ao serviço de algo que é maior do que ele. •



NAZARÉ DA COSTA CABRAL

Nazaré da Costa Cabral é presidente do Conselho das Finanças Públicas e professora associada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. A sua atividade incide sobretudo nos domínios das finanças públicas, da orçamentação pública e da segurança social.

ULISBOA O que a levou a escolher Direito e a enveredar pelas Ciências Jurídico-Económicas?

NAZARÉ DA COSTA CABRAL Comecei por ir para Humanidades no secundário, uma área de cujas disciplinas gostava, sobretudo História e Filosofia. Não o fiz para fugir à Matemática; pelo contrário, essa foi sempre a disciplina em que tive melhores resultados. No curso de Direito, comecei a ter disciplinas que tinham uma vertente mais económica, e foi aí que ganhei entusiasmo pelas disciplinas ligadas à Economia. Podíamos escolher uma menção disciplinar a partir do 4.º ano, e eu optei por Jurídico-Económicas. Foi nessa área que fiz a minha carreira académica: o mestrado em Jurídico-Comunitárias e o doutoramento em Jurídico-Económicas.

ULISBOA Tirou também uma segunda licenciatura em Economia.

NCC Sim, na Universidade Nova de Lisboa. Embora tenha sido sempre autodidacta, senti que era importante obter algumas

bases, nomeadamente em Métodos Quantitativos, e em componentes como a Estatística e a Econometria, importantes para o campo da previsão económica e da análise económica. Ter ido para Economia deu-me essas bases sólidas.

ULISBOA No que diz respeito à representação das mulheres na vida académica e política, como vê a situação atual?

NCC Parece-me positiva a evolução que se tem vindo a fazer. O país deu um grande salto nas últimas décadas, aproximando-se dos países mais desenvolvidos. Esse é também um sinal de desenvolvimento económico. E é desejável que esse caminho possa prosseguir. No entanto, ainda se podem dar mais passos no aprofundamento da participação das mulheres na vida política.

ULISBOA Como concilia a vida académica com o cargo de presidente do Conselho das Finanças Públicas?

NCC Por força da minha situação funcional, estou numa situação de quase exclusividade. Os estatutos do CFP permitem

que os membros do seu Conselho Superior possam dar aulas e desenvolver investigação, mas tenho o meu contrato na Faculdade de Direito suspenso. Continuo a dar algumas aulas porque escolhi fazê-lo, num regime *pro bono*. É para mim importante que isso aconteça. Neste momento, leciono a disciplina de União Económica e Monetária na licenciatura, e um curso de Políticas Públicas em mestrado e doutoramento. São disciplinas que, pelo próprio conteúdo, obrigam a uma permanente investigação. É também uma forma de me manter atualizada em matérias importantes, até para as tarefas que desempenho no CFP.

ULISBOA Que contributo para o país tem o CFP?

NCC A instituição celebrou dez anos de existência em fevereiro de 2022. Desempenha essencialmente funções de controlo orçamental, de verificação do cumprimento das regras orçamentais por parte do Governo, mas também dos órgãos da administração local, regional, e de todo o

«Os cidadãos portugueses podem ver melhorados os seus níveis de literacia financeira e é desejável que isso aconteça. É importante que percebam o que significa pagar impostos e para que serve a parte do salário que lhes é retirada. Depois, têm de exigir que o Estado satisfaça, de facto, as suas necessidades.»

Estado. Promove a disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas em Portugal. Por outro lado, tem uma função preventiva importante; vamos sinalizando a cada momento a saúde financeira do país, chamando a atenção para os riscos que a podem afetar, permitindo que os responsáveis políticos tomem as medidas de resolução precocemente. Tem ainda a particularidade rara de ser uma instituição independente. Não dependemos funcionalmente de (nem estamos sujeitos a) ordens ou instruções de outros órgãos de soberania. Não temos nem podemos ter ligações político-partidárias. É uma voz isenta, que cumpre a sua função de escrutínio e de verificação, de forma isenta.

ULISBOA Os riscos que o CFP sinaliza têm tido repercussões nos sucessivos orçamentos de Estado?

NCC Creio que o país terá percebido a importância de uma situação financeira estável, equilibrada. Tivemos uma crise de finanças públicas séria em 2009-2010, em que fomos intervencionados pela troika; todos nos recordamos desse período difícil do ponto de vista económico, financeiro, social. É importante que a ação governativa promova o equilíbrio orçamental; que a nossa dívida pública, ainda muito elevada, possa progressivamente reduzir-se. Esse esforço de consolidação, de melhoria da situação global do país tem vindo a acontecer. E o CFP existe justamente para garantir que tais erros não se repitam e que nunca tenhamos uma situação tão problemática como tivemos. Agora, estamos a sair de uma crise pandémica, que não é uma crise de finanças públicas, embora também tenha tido implicações orçamentais e financeiras. Espero que, com a recuperação económica que se antevê, também as finanças públicas possam rapidamente voltar ao bom caminho.

ULISBOA Num vídeo na página de *YouTube* do CFP, de setembro de 2021, havia uma previsão de crescimento na economia

portuguesa de 5,2 % em 2022¹. A que se deve esse crescimento?

NCC Tivemos uma crise gravíssima com uma recessão muito profunda em 2020, com um valor de recessão nunca visto nos anos da democracia; 2021 e 2022 são anos de recuperação. É expectável que, em virtude da resolução não total, mas significativa, da situação pandémica, em 2022 possamos voltar a ter um nível de riqueza que tivemos em 2019.

ULISBOA Tem usado em diversas ocasiões a expressão «transparência orçamental». A que se refere?

NCC O princípio da transparência orçamental está consagrado na lei de enquadramento orçamental, que estabelece o quadro fundamental das finanças públicas. A ideia de transparência significa que o governo e, de um modo geral, a Administração Pública estão obrigados a um dever de informação. A informação permite a quem tem essa função de escrutínio fazer o trabalho de verificação. No CFP, analisamos a situação a partir da informação que nos é fornecida. Assim que dispomos dessa informação, ela chega também aos cidadãos. Somos como que uma *interface* entre os agentes públicos e os cidadãos, permitindo que os próprios cidadãos façam o seu trabalho de escrutínio e de avaliação. Isso é importante para robustecermos a democracia no país, e para que o seu exercício se faça de uma forma mais amadurecida e exigente por parte dos cidadãos.

ULISBOA Normalmente o governo apresenta previsões distintas, mais otimistas, do que o Conselho das Finanças Públicas. Porquê?

NCC Aí está um aspeto em que temos tido um papel importante: de facto, no passado, era assim. Uma das obrigações que temos é a de fazer a validação – o chamado «endosso» – das projeções macroeco-

¹ A entrevista foi realizada em 18 de fevereiro de 2022, antes da invasão da Ucrânia pela Rússia e das alterações económicas que se preveem.

nómicas do governo. Essas projeções estão sempre subjacentes aos dois principais documentos de programação orçamental: o programa de estabilidade, apresentado em abril, e o orçamento, apresentado em outubro. O governo faz projeções, que são, no fundo, os cenários que alicerçam todas as previsões desses documentos orçamentais. Como essas projeções têm de ser validadas pelo CFP, temos notado, nos últimos anos, um cuidado acrescido. Hoje, as projeções governamentais tendem a ser mais prudentes e realistas.

ULISBOA Desempenhou funções de assessoria e de consultadoria jurídicas em gabinetes governamentais, nas áreas do Trabalho e da Segurança Social, e integrou vários grupos de trabalho que reviram diplomas legais nesses domínios. Qual é hoje a sustentabilidade da Segurança Social?

NCC As projeções a longo prazo indicam que temos um conjunto de constrangimentos, desde logo pela inversão da pirâmide demográfica. Há cada vez menos pessoas em idade ativa para financiar as pensões, um desequilíbrio que coloca pressão sobre um sistema baseado no princípio de repartição. Daqui a uma ou duas décadas, a entrada de contribuições dos trabalhadores no ativo poderá ser insuficiente para fazer face às reformas dos que já estão em inatividade. Foram adotadas reformas importantes para garantir que, por um lado, o momento em que se verifique o desequilíbrio seja o mais tarde possível, e, por outro, que a sua duração seja minimizada. Essas reformas procuram limitar o crescimento da despesa com pensões. Os exemplos mais paradigmáticos são o fator de sustentabilidade e o aumento da idade de reforma. Isto ajuda a minimizar o problema, mas não a eliminá-lo. Há quem fale na diversificação das fontes de financiamento, mas é evidente que isso vai colocar outro tipo de pressões. Ao falarmos de diversificação das fontes estamos a falar do aumento da carga fiscal, de novos impostos ou do agravamento de impostos já existentes. Também não está

fora de perspectiva que as pessoas possam ter de contar com pensões mais baixas, e há quem proponha um modelo de complementaridade, de modo que se possa encontrar formas alternativas de poupança para obter uma pensão o mais digna possível.

ULISBOA Disse que a transição ambiental pode trazer problemas para as finanças públicas, onerando sobretudo os contribuintes. Em que medida?

NCC Vamos ter de enfrentar os custos de mitigação e de adaptação às alterações climáticas. Isto vai obrigar todas as entidades a um esforço grande de investimento para descarbonizar e reduzir as emissões de gases nocivos. No âmbito das políticas de mitigação, temos de criar desincentivos para certos comportamentos, e a política fiscal serve esses objetivos. Os impostos sobre os produtos petrolíferos são importantes para que as pessoas usem cada vez menos automóveis movidos a energia fóssil. Mas, à medida que esses comportamentos forem adotados, a receita proveniente desses impostos vai sendo reduzida, o que trará um risco orçamental futuro. Poderá o Estado abdicar desta fonte de receita? Há quem diga que não, e que provavelmente teremos impostos sobre os veículos elétricos. Os desafios e os riscos orçamentais não param, tendem até a ser crescentes. A transição ambiental e a transição digital vão obrigar a um esforço pesado de investimento, de reconversão da atividade económica e dos processos produtivos.

ULISBOA Vamos então perder receita, quando deixarmos de consumir energia fóssil, e ter mais despesa para investir em energias limpas.

NCC Exatamente. E vamos ter de encontrar fontes de financiamento. Os serviços públicos não são gratuitos. Todas as pessoas pagam impostos, desde logo quando consomem. O IVA é, aliás, o exemplo de um imposto pago por pobres e ricos, não fazendo distinção entre classes sociais. Todos pagamos serviços públicos, uns mais do que outros, pelo desenho fiscal e por níveis

diferentes de consumo, mas ninguém deixa de dar o seu contributo. O Estado terá de ser muito criterioso e de exercer muito rigor na gestão da despesa pública baseada numa lógica de prioridades.

ULISBOA Há ainda em Portugal pouca literacia financeira e económica?

NCC Também aí o CFP tem dado o seu contributo. Temos a preocupação de ser claros nas nossas mensagens e relatórios para que o cidadão e a comunicação social percebam o que estamos a dizer. Nem sempre é fácil, porque trabalhamos com matérias técnicas e os conceitos por vezes não são fáceis de explicar, mas é uma das nossas preocupações. Os cidadãos portugueses ainda podem ver melhorados os seus níveis de literacia financeira, e é desejável que isso aconteça. É importante que percebam o que significa pagar impostos e para que serve a parte do salário que lhes é retirada. Depois, têm de exigir que o Estado satisfaça, de facto, as suas necessidades.

ULISBOA Segundo os dados da Fundação Francisco Manuel dos Santos, «Portugal é um dos seis países com menor produtividade, ou seja, que gera menos riqueza por hora de trabalho (65 % da média da UE)». Como se pode resolver essa situação?

NCC Temos vindo a fazer um esforço para melhorar a nossa produtividade, sobretudo ao nível das qualificações. Um trabalhador mais qualificado tem condições para produzir mais. Temos também desafios de retenção de talento. É importante garantir que os jovens possam ficar no país. Para isso, temos de fazer um esforço de captação de investimento, ter boas empresas que garantam emprego com bons salários. Também se impõem melhorias do ponto de vista da gestão, com gestores mais qualificados e mais atração de capital. E, agora, um novo desafio pela frente: a competência tecnológica. Temos de acompanhar a dinâmica da transição digital e da inteligência artificial ligada à robotização. Esta vai ser a grande exigência nacional. •

NO TEMPO EM QUE FALAMOS DOS ANIMAIS



A relação entre os seres humanos e os outros animais é possivelmente das mais ubíquas que caracterizam a vida na Terra. O estudo sistemático dessa relação tem ocupado diversas áreas do saber, da filosofia ao direito, passando pela sociologia. Procurámos desvendar uma parcela do muito que na Universidade de Lisboa se tem feito nesses domínios.



© Creative Commons Attribution-ShareAlike

Burro

Às vezes zurra
espoja-se no pó
às vezes
só então damos por ele

Se assim não fosse
só se viam as orelhas
na cabeça de um planeta
e nem sequer sinal dele

Vasko Popa
(tradução de Helder Moura Pereira)

No Instituto de Ciências Sociais, a investigadora Verónica Policarpo tem-se empenhado no estabelecimento e na consolidação dos *Human-Animal Studies* em Portugal. Como nos explica, é uma área em que se intercetam a sociologia, a antropologia, os estudos literários, a biologia, a etologia e a etnologia, e que emana do campo mais lato dos *Animal Studies*, emergente na década de 1970 com a publicação de *Animal Liberation*, do filósofo Peter Singer¹. Em 2018, o ICS apresentou uma candidatura ao «International Development Fund» da organização *Animals & Society Institute*, um prémio que promove a implementação e o desenvolvimento desta área. Propôs constituir uma incubadora dedicada aos estudos sobre os animais, que formasse uma nova geração de investigadores e fundasse o campo em Portugal, e em língua portuguesa. A proposta foi vencedora e, em 2019, nasceu o *Hub Human-Animal Studies*, que tem por base a conceção das relações entre humanos e animais como um *continuum*, considerando-se estes últimos «atores de pleno direito, ativos

¹ Em breve publicado pela Imprensa da Universidade de Lisboa.

e decisivos na coprodução de comunidades híbridas, habitadas quer por humanos, quer por não-humanos», como se pode ler no *site*: humananimalstudies.net

Nesse âmbito, foi criado o Curso Pós-Graduado Animais & Sociedade, coordenado por Verónica Policarpo, cuja primeira edição decorreu em 2020, estando a segunda marcada para 2022. Além do ICS, participam neste curso a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina Veterinária, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Psicologia. Complementarmente, foi criada também a *International Summer School in Human-Animal Studies*, lecionada em inglês, neste momento organizada em parceria com a Suécia, e com funcionamento nos anos ímpares (em 2021, foi organizada pelo parceiro sueco; em 2023, a organização voltará a Portugal). Esta escola pretende atrair estudantes e profissionais de diversas áreas, como veterinários, assistentes sociais ou psicólogos.

Uma das principais problemáticas do estudo das relações entre humanos e outros animais diz respeito ao modo como os primeiros categorizam os segundos. Como exemplifica Verónica Policarpo, «os animais de companhia não nascem animais de companhia, e do facto de os colocarmos nessa categoria decorrem consequências com um grande impacto nas suas vidas». Interessam sobretudo à sociologia as relações de poder entre humanos e outras espécies, analisadas a partir das práticas, as quais são conduzidas por valores e que, por sua vez, também põem em ação valores. Se todos os dias alimentamos um animal de companhia, essa prática constrói um tipo de relação, neste caso, de dependência e de cuidado: o ser humano cuida do animal de companhia, e este depende dele para viver. Se um animal não for categorizado como animal de companhia, não tem os mesmos direitos – incluindo legais, como veremos. Isto prende-se com um conjunto de questões que interessam à sociologia: as relações de poder entre



© Creative Commons CC0 1.0 Universal Public Domain Dedication



© Creative Commons Attribution-ShareAlike

as espécies, associadas ao *especismo*, posição ou doutrina que advoga a superioridade da espécie humana sobre as restantes.

É importante, diz Verónica Policarpo, ter presente que a condição humana é multi-espécies; nunca vivemos separados de outras espécies. Será que conseguimos ter com elas uma relação mais colaborativa? E essa nova relação passaria por elevar o estatuto dos animais, ou por baixar o estatuto dos humanos? A barreira humano-animal é cognitiva, construída por nós, humanos, em grande medida para nos posicionarmos num lugar de domínio. Do mesmo modo, muitas categorias de humanos foram infra-humanizadas e relegadas para a natureza, como as mulheres e as crianças. A investigadora sugere que nos coloquemos numa posição de maior vulnerabilidade, que nos permita construir um diálogo com as outras espécies – sem cair, contudo, no *anthropodenial* (antroponegação), expressão cunhada pelo etólogo e biólogo Frans de Waal, que descreve a tendência de negar às outras espécies competências próprias, negando ao mesmo tempo aos humanos a capacidade de aprenderem com elas.

Por outro lado, existe também uma hierarquia entre espécies, que se reflete na categorização dos animais. Reportando-se ao trabalho de campo do projeto «CLAN – Amizades entre crianças e animais: desafiando as fronteiras entre humanos e não humanos nas sociedades contemporâneas», Verónica Policarpo e a sua equipa observaram que a relação que os humanos têm com os cães e os gatos (as espécies de animais de companhia com maior incidência em Portugal) é muito diferente da que têm com outras espécies, como peixes, tartarugas, papagaios ou periquitos. A relação com os animais parece ser tanto mais próxima e afetuosa quanto maior a sua possibilidade de expressão física. A importância das sensações da temperatura e do toque está patente, aliás, nas terapias com animais. Depois, cada espécie traz necessidades diferentes, que devem ser conhecidas por quem deseje adotá-las de modo responsável: um papagaio ou uma tartaruga, por exemplo, irão provavelmente sobreviver aos donos, dada a sua longevidade.

Relevante nos *Human-Animal Studies* é também a discussão da instrumenta-

lização dos animais. Um animal numa unidade de produção intensiva de carne, de leite ou de ovos nasce para viver confinado a vida inteira. O próprio conceito de bem-estar animal nasceu no âmbito da investigação das condições de vida destes animais, de que resultou o conhecido relatório Brambell, de 1965, onde estão estabelecidas as cinco liberdades de que devem gozar os animais: a liberdade nutricional (os animais devem estar livres de fome, sede e malnutrição), a liberdade ambiental (devem estar livres de desconforto), a liberdade sanitária (devem estar livres de dor, lesões e doenças), a liberdade comportamental (devem ser livres de expressar a maioria dos seus comportamentos naturais) e a liberdade psicológica (devem ter uma vida livre de medo e de aflição).

Fomos conhecer a perspetiva de Luís Lamas, professor auxiliar do Departamento de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária, cirurgião e diretor do seu Hospital de Equinos, integrando ainda o corpo docente do curso pós-graduado Animais & Sociedade, onde leciona um módulo so-

bre animais de trabalho, desporto e lazer. Como nos explicou, qualquer pessoa que trabalhe com cavalos está inevitavelmente a trabalhar com atletas. Isto explica que todos os veterinários de cavalos acabem por praticar também medicina desportiva. Quase 50 % do seu trabalho no Hospital de Equinos são urgências: «Os cavalos são animais que, sob certas condições climáticas, correm muito e podem ter acidentes.» Sendo um hospital de referência e bem apetrechado, recebe casos complexos de todo o país.

Para Luís Lamas, a relação entre um cavalo e o seu cavaleiro é a mais impressionante relação simbiótica existente entre homem e animal. Os cavalos precisam dos seus cavaleiros tal como os cavaleiros precisam dos seus cavalos, beneficiando ambos da confiança, alegria e prazer que sentem quando estão juntos. Afirma inequivocamente que os cavalos de desporto e lazer gostam do que fazem: «São animais de rotinas, e um cavalo a quem se retire o trabalho diário com o seu companheiro e cavaleiro entra rapidamente em *stress*. Os próprios cavalos doentes e em recuperação melhoram mais depressa se as rotinas forem mantidas.» É uma espécie domesticada há milénios, tendo sido selecionados os cavalos com mais aptidão para o contacto com o ser humano. Hoje, esta relação é rápida e fácil de estabelecer. É também sabido que adultos e crianças com dificuldades motoras ou mentais conseguem criar uma relação benéfica com o animal. Já não há praticamente populações de cavalos selvagens, mas apenas cavalos que vivem de modo selvagem. Não se pense, porém, que estes levam uma vida isenta de sofrimento. Pelo contrário, têm problemas que geralmente não afetam os cavalos domesticados: não estão livres de caça, nem de lesões sérias que ficam sem tratamento. Para Luís Lamas, o ser humano protege muito os animais, e é precisamente para os proteger que existe a sua profissão.

Procurar conhecer várias abordagens à nossa relação com os animais é também procurar perceber como deve ser essa relação: qual a forma mais correta de agir com os outros animais com que partilhámos o mundo? Esta foi uma das perguntas que fizemos a Pedro Galvão, professor na Faculdade de Letras e filósofo cujo principal domínio de investigação é a ética. A resposta não é imperativa, já que há posições que diferem em relação a este tema no domínio da ética filosófica: de um lado, os que defendem que os animais têm direitos; de outro, os que defendem que os animais possuem interesses eticamente significativos. Esta última é a chamada perspectiva do bem-estar animal, posição adotada por Pedro Galvão: «É uma perspectiva relativamente modesta, em que há certas coisas que são boas ou más para os próprios animais. Por exemplo, o sofrimento será mau; a morte, em muitos contextos, será má. O animal tem, portanto, um interesse em não sofrer, em continuar a viver.» É inequívoco, para o filósofo, que as questões de ética animal são essenciais para se pensar as grandes questões da ética filosófica: «Presumindo que há direitos morais, o que os justifica? Será que animais também têm direitos morais, ou apenas os seres humanos os têm? Se for este último caso, por que razão têm apenas os seres humanos direitos morais?»

Pedro Galvão adota uma posição utilitarista, defendendo que os direitos morais se justificam pela utilidade do seu reconhecimento coletivo: «Os direitos morais, como o direito à propriedade, o direito à vida, o direito à liberdade, justificam-se porque o seu reconhecimento promove o bem-estar. Numa sociedade em que se admitem direitos de propriedade, as pessoas tendem a ser mais produtivas, a cooperar mais facilmente com os outros; numa sociedade em que se reconheça o direito à vida, as pessoas sentem-se mais seguras nas suas interações com os outros, podem formar expectativas definidas em relação ao comportamento

dos outros. O fundamento dos direitos morais está nos incentivos e nas expectativas de carácter benéfico que produzem entre os agentes morais.» Perante esta definição, o filósofo argumenta que não vê razões para reconhecer direitos morais a animais: «Os direitos morais funcionam como um escudo moral extremamente forte. Quem tem direitos morais, salvo em circunstâncias muito extraordinárias, não pode ser sacrificado para o benefício de outra pessoa. Se os animais, mamíferos e aves, tivessem este mesmo direito à vida, não seria aceitável matá-los para nos alimentarmos deles caso precisássemos. A perspectiva dos direitos dos animais tem implicações que poucas pessoas estão genuinamente dispostas a aceitar.» Reconhecer direitos morais aos animais tornaria tão legítimo a um ser humano matar um animal para se alimentar em caso de necessidade extrema como matar outro ser humano em caso de necessidade de um órgão vital para transplante.

Mas «com que critério», continua Pedro Galvão, «excluiríamos absolutamente os animais da esfera dos seres cujos interesses têm relevância moral? Não quer dizer que nós e os animais tenhamos os mesmos direitos, mas há direitos básicos que nos são comuns: o direito à vida, o direito à integridade física e psicológica». Assim, atribuindo aos animais interesses eticamente significativos, as linhas de atuação a seguir definem-se pela capacidade de sofrimento que lhes é reconhecida: «O que parece ser razoável, filosófica e cientificamente, é presumir que animais como mamíferos e aves têm uma mente rica, com uma densidade apreciável, na qual existe uma capacidade equiparável à nossa de sofrer. Não se trata apenas de sensações de dor, mas, sobretudo, de sofrimento, que inclui modalidades psicológicas como o medo, o terror, o tédio, a angústia.»

A perspectiva do bem-estar animal é, do ponto de vista do filósofo, suficiente para implicar a necessidade de mudanças profundas na maneira como lidamos atual-



mente com os animais, especialmente em áreas como a alimentação e a testagem de produtos de higiene: «Há razões de peso para evitarmos o consumo de produtos com origem na criação intensiva de animais. Estas mudanças do comportamento podem ter efeito nas políticas. Basta olhar para a alimentação disponível hoje e para a que estava disponível há 20 anos, e vemos que o interesse dos indivíduos por questões relacionadas com o bem-estar animal levou a mudanças reais, inclusive a nível legislativo.»

A mudança de regime alimentar é uma das primeiras manifestações da mudança de perspectiva em relação aos outros animais. Dirk Hennrich, investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, é vegano – não consome nem utiliza alimentos ou produtos de origem animal –, uma escolha que descreve, em primeiro lugar, como posição política: «O veganismo não pode ser entendido como uma dieta ou uma decisão de saúde. É uma forma de se dirigir contra um tipo de existência instaurada, baseada no processo de exploração e colonização. É um ativismo ecológico e

político. Não pode ser tomado como uma ideologia – é precisamente uma forma de combater ideologias.» Um dos temas trabalhados pelo investigador é o conceito de «descolonização dos animais», que se encontra, explica, ligado à teoria de que o Antropoceno, o período mais recente na história da Terra, definido pelo momento em que as atividades humanas começaram a ter um impacto global significativo no clima e nos ecossistemas do planeta, teve início em meados do século XVI com o processo de colonização: «A colonização está intimamente ligada a muitos dos problemas que enfrentamos, que incluem a nossa forma de tratar os outros animais como matéria-prima e de explorar o reino animal como se fosse um lugar de mineração. Daí ser também necessária uma descolonização da nossa relação com os animais.»

Com o núcleo de estudos Diversitas, da Universidade de São Paulo, Dirk Hennrich coorganiza um grupo de leitura sobre filosofia animal e trabalha em vários projetos, o mais recente dedicado ao estudo dos animais tal como vistos pelo perspectivismo ameríndio: «Este conceito aproxima-se do

animismo e tem como base a existência de uma única humanidade. Todos os seres animais eram humanos antigamente; assim, há uma relação social que nos une aos animais. O humano pode tornar-se animal e o animal pode tornar-se humano, porque há uma base que une estes seres sencientes.» Sendo impossível colocarmo-nos no lugar dos outros animais, as narrativas e os mitos dos povos indígenas permitem-nos imaginar tal situação mediante a abolição do humano como centro, como se regressássemos ao tempo em que os animais falavam: «É o retomar de uma certa relação com os animais que existia nos primórdios da humanidade. Na mitologia grega, nas narrativas da cultura europeia, há muito do que o perspectivismo ameríndio e as culturas indígenas relatam.» Para Dirk Hennrich, a modernidade exterminou as relações, não pacíficas, mas equilibradas, entre humanos e outros animais; aniquilou o tratamento do animal enquanto sujeito, remetendo-o ao lugar de objeto impassível: «Quando acho que alguma coisa não me pode responder, não crio responsabilidade por ela, não entro em diálogo com essa dita

“coisa”. Assim foram tratados os animais, como qualquer outro objeto material com o qual posso aumentar o meu saber.» Para o investigador, «a questão dos animais é a questão principal para o século XXI, porque só a partir dessa mudança de relação com os animais conseguiremos mudar a relação entre os próprios seres humanos».

Apesar de, no campo da filosofia, a aplicação do conceito de «direito» aos animais não ser incontestável, no campo jurídico há inequivocamente um ramo de Direito dos Animais. Trata-se de um ramo multidisciplinar, explica Alexandra Reis Moreira, advogada e membro da coordenação executiva da pós-graduação em Direito dos Animais, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Esta pós-graduação iniciou em fevereiro deste ano a sua 4.^a edição consecutiva, e colmata a lacuna académica que Portugal apresentava. As aulas que compõem o curso têm temas renovados anualmente, e são lecionadas por formadores que, como é o caso de Alexandra Reis Moreira, trabalham na área: «Dedico-me à questão prática, casuística, do Direito dos Animais. Em Portugal, esta questão nasceu por meio de litígios, do contencioso, percebendo-se assim as insuficiências da legislação que tínhamos, desde logo no Direito Penal.»

Insuficiências que permanecem e se manifestam, também, diz, na ausência de coerência sistémica: «Temos uma realidade no capítulo do Direito Penal, outra no domínio do Código Civil.» O Código Civil português estabelece «um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade», e a definição que resulta da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, «ratificada em Portugal por um diploma de 1993, objeto de densificação através do Decreto-Lei 276 de 2001», acrescenta, define que se entende por animal de companhia «qualquer animal possuído ou destinado a ser possuído pelo homem, designadamente em sua casa, para seu entretenimento e enquanto companhia».

Contudo, os animais não abrangidos pela definição de animais de companhia são excluídos de proteção penal: «Os animais que, por exemplo, sejam objeto de atividades económicas não têm proteção penal enquanto animais que sentem e sofrem. Falamos de algo tão grave como um animal ser agredido de forma gratuita, e esse ato ficar impune. O que é merecedor de repulsa, e deveria ser censurado, é o desvalor da ação de agredir um ser que sente, seja um gato, um cão, uma vaca ou um burro.»

Os maus-tratos a animais não considerados de companhia estão enquadrados no Código Penal como crime de dano, previsto para circunstâncias em que é danificada a propriedade de alguém: «Só há tutela penal para uma vaca, um burro, um cavalo, que dificilmente serão considerados animais de companhia, pela via da proteção do património, ou seja, enquanto objetos, enquanto bens integrantes do património de alguém.» E, se os maus-tratos a animais de companhia são considerados crime público, tendo o Ministério Público legitimidade para intervir, caso tome conhecimento dos factos, o crime de dano é um crime semipúblico que exige a apresentação de queixa pelo titular dos interesses protegidos para exercer a ação penal. Dando-se o caso de ser o próprio titular a exercer maus-tratos sobre o animal, um terceiro não terá legitimidade para apresentar queixa. Fazendo um paralelo com a legislação de Espanha, Alexandra Reis Moreira nota que, aí, «desde 2004, se pune como crime os maus-tratos a qualquer animal doméstico, domesticado ou amansado, que esteja à mercê de humanos. Em 2010, houve uma alteração que veio agravar as penas, e em 2015 foi acrescentada a exploração sexual no âmbito do crime de maus-tratos a animais. Há uma coisa que queremos e em relação à qual estamos todos de acordo: reprimir a crueldade. Para que precisamos de um Código Penal, se não se reprime a crueldade?»



© Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International

Alexandra Reis Moreira integra ainda duas associações, a Jus Animalium, de direito animal, e a Empty Cages, mais vocacionada para estudos comparativos e com uma intervenção alargada à Península Ibérica. Explicou-nos quão importante pode ser que uma associação se constitua assistente num processo de maus-tratos a animais: «Um assistente, que é um colaborador do Ministério Público, tem legitimidade para atuar em determinados casos, e a Lei 92/95, de Proteção dos Animais, diz-nos que as associações de direitos dos animais têm essa legitimidade. O assistente pode impedir que se proceda à suspensão provisória do processo – em que é possível, com o acordo do arguido, suspender o processo durante um determinado período de tempo, condicionado ao cumprimento de determinadas obrigações. Porque interessa averiguar os factos, se algo ilícito e grave aconteceu, não penso que haja lugar a dar-se qualquer tipo de benesse a quem é cruel, só porque a lei o permite.» As associações de direito contribuem, além disso, para o desenvolvimento dos estudos científicos e a promoção do direito nesta área. ●

JOANA GONÇALVES DE SÁ

Joana Gonçalves de Sá é investigadora principal no LIP (Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas) e professora associada convidada do Instituto Superior Técnico. Utiliza técnicas experimentais e computacionais (*big data* e sistemas da complexidade) para estudar o comportamento humano. Recebeu em 2019 uma bolsa do European Research Council para estudar os enviesamentos cognitivos na partilha de *fake news*.

ULISBOA O seu trabalho tem como base os *big data*. Pode explicar o que são?

JOANA GONÇALVES DE SÁ Para serem considerados *big data* têm de ter grande volume, não serem estruturados, como no caso de imagens, vídeos, textos, e serem de difícil organização quanto à classificação, armazenamento e tratamento. Aqui no LIP pensamos no tipo de dados que o CERN [Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear] produz, mas as pessoas em geral pensam nos dados digitais, nas migalhas que deixamos sem notar quando interagimos *online*. Se for daqui até ao supermercado, o telemóvel pode guardar informação sobre a localização e a data. Se vir um anúncio, isso influencia a probabilidade de comprar esse produto quando lá chego? A informação sobre as compras que faço pode ficar guardada e ser usada para perceber as minhas preferências.

ULISBOA De que modo podem os dados ser fonte de previsão de comportamentos?

JGS Os modelos recolhem informação, não dizem o que alguém fará. Se a pessoa B é muito parecida com a pessoa A, e a pessoa B fez X, a pessoa A fará o mesmo? Pode ser que faça ou não, é uma questão de probabilidades. O processo pode comportar erros, da recolha de dados à definição das semelhanças entre as pessoas. A própria previsão pode introduzir erro. Nos modelos preditivos de justiça, tento prever a probabilidade de a pessoa A fugir, e qual a fiança a definir. Posso tentar encontrar pessoas semelhantes, perceber se tentaram fugir, se cometeram mais crimes, dar um valor de risco a estas pessoas B e transportá-lo para a pessoa A. Talvez não existisse probabilidade nenhuma de A vir a cometer um crime, mas o algoritmo enganou-se, coloquei a pessoa na prisão, aumento a probabilidade de ela vir a

cometer um crime, ela comete-o, e valido o modelo. Como garantir que o modelo não faz mais mal do que bem? É uma reflexão a ser feita com as pessoas que trabalham com os dados e os modelos, mas também com o resto da sociedade, já que muitas destas escolhas são profundamente morais e estão relacionadas com o mundo em que queremos viver.

ULISBOA Os riscos parecem ser elevados.

JGS Há empresas a usar estes modelos para recrutar pessoas, achando que serão mais justos, sem se aperceberem de que os modelos transportam, e amplificam, os enviesamentos. Temos a ilusão de que um algoritmo treinado pelos dados é neutro. Se os dados forem enviesados, os modelos serão necessariamente enviesados, tal como as respostas. A *Science* publicou um artigo sobre discriminação em dados e informação de saúde. Os oxímetros foram



«A suscetibilidade à desinformação alcança muitas pessoas. Todos sobrestimamos o que sabemos.»

maioritariamente testados em peles brancas. Nas peles negras, registam sempre uma percentagem de oxigénio mais elevada do que a real, e o risco de saúde é subestimado. O facto de não haver representação de todos os grupos tem um impacto enorme nas questões de discriminação na inteligência artificial. Se não treino em dados diversos, se não tenho equipas diversas a pensarem nos problemas, como se resolve?

ULISBOA Há também o risco de generalizar.

JGS É tão perigoso generalizar como não identificar problemas estruturais. Descobriu-se que um dos algoritmos que define a fiança judicial nos EUA era profundamente racista, apesar de o modelo não ter informação explícita de etnia. Estava, contudo, a ser usado o código postal e, em países com segregação forte, certos códigos postais correspondem a certa população. Podia dar-se o caso de um bom aluno negro de um bairro associado a criminalidade ser classificado de alto risco ao ser apanhado numa confusão banal, enquanto um professor universitário branco a viver num bairro afluente ser considerado de baixo risco, tendo cometido um crime grave. Como pode o modelo ajudar-me a não perpetuar os estereótipos? A perceber as especificidades de cada indivíduo? Outro perigo é o oposto: individualizar todos os problemas. Um exemplo: existe a perceção geral de que há um problema de saúde mental nas escolas. Enquanto instituição, como lidar com isto? Reforçar o sistema de psicólogos de apoio? Esta solução considera que os problemas são individuais e devem ser tratados de forma individual. A partir de que número, de que situação, de que padrão é que penso que já não é um problema individual mas sim estrutural? Que há algo na escola que faz com que os problemas de saúde mental tenham uma prevalência muito mais alta do que seria de esperar? E qual o risco de o ignorar? A perspectiva muda: já não se tra-

ta de um caso, mas da instituição, a qual deve ter uma reflexão profunda e mudar.

ULISBOA De que modo os dados obtidos na análise de buscas no Google ou das publicações no Twitter podem ajudar na área da saúde?

JGS As ações nas redes sociais podem ser bons indicadores de um estado depressivo. Se uma pessoa partilhar que foi diagnosticada com depressão, podemos marcar o dia zero e observar o seu comportamento nos seis meses anteriores – frases, palavras, temas, imagens, alterações de rotina – e comparar estes dados com os de outras pessoas. Esta informação pode ser útil para comunicar ao próprio que notámos um padrão e aconselhar acompanhamento; para a saúde pública, se notarmos um grupo da população a ficar deprimido, os estudantes nas universidades, por exemplo; para as seguradoras, que, percebendo que há uma pessoa com probabilidade alta de ficar deprimida, aumentam o prémio; ou para uma empresa, que excluirá alguém com um perfil de depressão de uma promoção – o que pode fazer com que essa pessoa fique ainda mais deprimida.

ULISBOA A utilidade pode ser muito perniciosa. Há benefícios na revolução digital?

JGS Dou por mim a fazer de Cassandra. A longo prazo, sou otimista. A curto prazo, bastante pessimista. Os conhecimentos técnicos estão desacoplados das questões sociais. Temos de trabalhar em equipas multidisciplinares. A minha equipa é composta por pessoas de engenharia, física, psicologia e direito. O que fazemos é também uma experiência, porque é muito frustrante para as pessoas de física não perceberem o que dizem as de psicologia, e vice-versa. É uma espécie de jogo, em que estamos frustrados em permanência, mas a tentar gostar do processo de aprendizagem.

ULISBOA Recebeu uma bolsa europeia [ERC] para o projeto *Fake News and Real People – Using Big Data to Understand Human Behaviour*. Qual é o objetivo da investigação?

JGS O projeto usa a desinformação para estudar o comportamento humano. Porque é que as pessoas partilham desinformação? O objetivo do nosso trabalho é perceber a razão que levou alguém a acreditar numa informação falsa, e qual o sistema mental que permitiu tal situação. Sabemos que a informação muito chocante e surpreendente, e que provoca revolta, é mais partilhada. Devíamos ter um mecanismo no cérebro que nos fizesse desconfiar de certas notícias, mas muitas vezes não temos. Porquê? Também partilhamos mais informações que confirmam aquilo em que já acreditamos. Estes são enviesamentos cognitivos que já conhecemos. Temos agora de encontrar mais. Há alguma característica individual que faça com que algumas pessoas acreditem mais em desinformação do que outras? Existe algum contexto familiar ou social que faça com que certas pessoas estejam mais suscetíveis a partilhar informação falsa? Pensamos em desinformação como se fosse um vírus. Posso ser suscetível a um tipo de vírus e não a outro, dentro de um determinado ambiente.

ULISBOA Daniel Kahneman diz que o cérebro funciona com dois sistemas. A partilha de desinformação está relacionada com esse funcionamento?

JGS Kahneman fala de um sistema 1, automático e intuitivo, e um sistema 2, mais reflexivo, que precisa de ser ativado para trabalhar. Acreditamos que acontece uma espécie de tempestade perfeita criada pela vida *online* que facilita a partilha de informação falsa. Como é fácil encontrar informação no Google que confirma aquilo em que penso, isso dá-me a ilusão de que muitos pensam assim. Quando não havia internet, não encontrava outras pessoas que pensavam como eu. Estávamos isolados, cada um na sua aldeia, e agora juntamo-nos nas redes sociais e amplificamos a nossa voz. Além disso, os algoritmos dos motores de busca e das redes sociais

dão-nos o que queremos para nos manter lá, o que aumenta a probabilidade de vermos conteúdo que reforça o nosso pensamento. Quando estou nas redes sociais, quero desligar o sistema 2. Estou cansada, ao fim do dia, não quero pensar em nada e vou para o Facebook, Instagram, Youtube. Nesse momento, estou sujeita a vários tipos de manipulação, não só desinformação, mas também conteúdos que me levam ao consumo de certos produtos. Existe ainda a ilusão de conhecimento. É fácil passar meia hora no Google e achar que sou especialista num determinado assunto. A suscetibilidade à desinformação alcança muitas pessoas. Todos sobrestimamos o que sabemos.

ULISBOA Ainda ambicionou ir para Medicina, mas decidiu-se por Engenharia Física Tecnológica no IST. O que a motivou?

JGS Nunca me imaginei médica, a não ser nos Médicos sem Fronteiras ou em missões em África. Estive sempre indecisa, gostava de muitas coisas. A física tinha um lado romântico, o Big Bang, as estrelas. Havia um lado infantil e inocente que me transportava para um certo imaginário. Tinha uma ideia da física mais próxima da filosofia, como procura de um saber que não era técnico. Fiz o curso no IST com imensa dificuldade porque não houve nenhum semestre em que não pensasse em desistir. Não foi um curso que me tenha dado qualquer tipo de prazer. Depois fiz um programa doutoral em Biomedicina, no Instituto Gulbenkian de Ciência, o que me permitiu desenvolver o doutoramento em Biologia de Sistemas, na Universidade de Harvard. Quando terminei, queria fazer ciências sociais, mas teria de enveredar nessa área de uma forma quantitativa e experimental. Nessa altura, em 2010, começaram a surgir os *big data* e isso levou-me ao projeto que hoje estou a desenvolver.

ULISBOA Hoje é professora associada convidada do IST e membro do Conselho Pedagógico.

JGS Estive no Conselho Pedagógico do IST até dezembro, demiti-me em janeiro. Uma das comissões em que trabalhei foi na que penso ter sido a primeira dedicada às questões da saúde mental. É um problema muito sério que o Técnico tem por resolver. Entram no Técnico alguns dos melhores alunos do país e há muitas histórias de alunos que desistem, que não saem da cama, que passam anos para fazer uma tese de mestrado, que vão reprovando com o peso emocional de acharem que não são bons o suficiente. Os pais e a comunidade não veem isto como um problema estrutural da escola, veem como um problema individual. O Técnico conhece a situação. Sabe que os cursos estão mal dimensionados, porque poucos acabam na altura certa, e que há taxas de desistência muito altas. São dados numéricos e objetivos. Isto é assim há décadas. Mas por vezes é confundido com excelência e parece-me que a escola, com esta ideia de excelência, está a ser pouco exigente consigo própria: toda a exigência é colocada nos estudantes, que são ótimos. E onde está a exigência posta na escola para garantir que todo o processo de ensino é tão excelente quanto os e as estudantes? Que taxa de insucesso é aceitável para uma escola que se diz de elite? Para que serve um corpo docente excelente se não for para ajudar todos? Não penso que isto seja um problema exclusivo do Técnico, mas as escolas têm de decidir se querem ser um filtro ou um regador. Ser filtro é fácil, muitos entram e só alguns saem. Mas a escola deve ser um regador. As sementes chegam, umas mais avançadas, outras menos, umas a precisar de mais sol, outras de mais água, e o que eu faço, como escola, é garantir que todas, ou quase todas, vingam. O trabalho da escola é este e também por isso se está a tentar implementar o Novo Modelo de Ensino. Mas, se não fizermos isto, se não ajudarmos todas as nossas sementes a desabrochar, estamos a falhar como escola. ●



FRANCISCO TEIXEIRA DA MOTA

Licenciou-se na Faculdade de Direito da ULisboa. É colunista e advogado do jornal *Público* desde a sua fundação, em 1990. Foi recentemente distinguido com o Prémio Nelson Mandela, que o homenageia pelo trabalho que tem desenvolvido na defesa de jornalistas e outros cidadãos processados por revelarem a verdade e dizerem o que pensam. Recebeu-nos no seu escritório, numa sala repleta de livros sobre liberdade de expressão.

ULISBOA O que é a liberdade de expressão e qual a sua importância?
FRANCISCO TEIXEIRA DA MOTA

A liberdade de expressão é a questão matricial da vida em sociedade. É a liberdade que as pessoas têm para dizer o que pensam e querem, recebendo também comunicação dos outros relativamente ao que pensam e sabem. Nós existimos através da palavra. Se não pudéssemos falar, se não nos pudéssemos exprimir, seríamos menos do que somos. A proibição é sempre uma diminuição da nossa personalidade. A liberdade de expressão é, em termos individuais, essencial. Mas também o é em termos sociais. Permite-nos transformar o conhecimento. Quanto mais informações tivermos, boas ou más, estúpidas ou espertas, bonitas ou feias, agradáveis ou desagradáveis, mais teremos para nos alimentarmos, crescermos e trans-

formarmo-nos. Saber é poder. A liberdade de expressão é a democratização do saber. Por essa razão, todos os governantes, mesmo os mais democráticos, têm a tendência para coartar a liberdade de expressão. Por outro lado, a liberdade de expressão é importante para quem é minoritário. Quem diz «viva o rei», numa monarquia, não será importunado. Mas quem contestar o rei precisa que a sua linguagem, ainda que inconveniente, seja protegida. Às vezes a liberdade de expressão é vista como uma coisa menor: «Está bem, desde que não chateies e não sejas desagradável ou incómodo. Não é possível dizer isso de outra maneira?» Mas temos de lutar contra isso. O limite da liberdade de expressão deve ser o mais abrangente possível, sobretudo em Portugal, onde ainda domina a ideia de que «o respeitinho é muito bonito». É a lógica do temor reverencial que ainda faz parte da nossa

cultura, bem manifesto na relação entre paciente e médico, ou de qualquer cidadão face a um advogado, doutor ou outra autoridade. Hoje, este temor tem vindo a diminuir, mesmo em relação a instituições como a Igreja e o próprio Estado. Fomos criando a noção de que a nossa construção individual é essencial. E para isso precisamos de informação, de saber o que é bom e mau, o que está certo e errado. A liberdade de expressão está ao nível do oxigénio.

ULISBOA Falou de limites para a liberdade de expressão. Quais são? Onde termina a liberdade de expressão e começa a difamação ou a ofensa ao direito à honra e à imagem?

FTM Não existem definições em abstrato. O direito à liberdade de expressão é um conceito de geometria variável. Há casos em que a liberdade de expressão tem mais força, comprimindo o direito à honra. Se estivermos a discutir o papel de um político, é evidente que o direito à informação e à liberdade de expressão tem mais peso que a pseudo-honra ou o bom nome dele. Se estivermos a falar de um particular, em que medida é que as pessoas podem entrar na sua vida para expor informações pouco relevantes em termos sociais? Os limites têm de ser questionados a partir do interesse público das questões levantadas. Não existe uma linha abstrata. Chamar «imbecil» a alguém é ofensivo? Em abstrato, é. Há uns anos um jornalista escreveu um editorial com o título «Imbecil», referindo-se ao chanceler austríaco por este ter elogiado os soldados que combateram do lado nazi, igualando-os aos soldados dos Aliados. Na

altura, o jornalista foi condenado por difamação. Mas queixou-se ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, que lhe deu razão. A palavra é contundente, não é simpática, mas está justificada pelo comportamento de quem a gerou.

ULISBOA Deve haver limites para a liberdade de expressão de pessoas que advogam princípios de extrema-direita?

FTM A extrema-direita na Europa está muitas vezes conotada com o regime nazi. E o Holocausto não é extremismo, transcendendo-o. O Tribunal Europeu tem entendido que se justifica limitar a liberdade de expressão relativamente ao nazismo. O que também pode acontecer em relação a casos de extrema-esquerda. Depois do 11 de Setembro, um humorista fez um desenho das Torres Gémeas e dos aviões com a legenda: «Muitos pensámos, estes fizeram.» Foi condenado por apologia ao terrorismo e o Tribunal Europeu concordou. Com exceção deste tipo de casos, no entanto, o Tribunal Europeu tem entendido que a sátira, o humor e a paródia têm limites mais amplos do que a linguagem normal. Tem de se admitir que a hipérbole e a linguagem sarcástica fazem parte do humor.

ULISBOA Foi responsável pela primeira condenação do Estado Português por violação do artigo 10.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que protege a liberdade de expressão. Como foi este caso e que consequências teve na jurisprudência nacional?

FTM Aconteceu em 2000, quando defendi o jornalista Vicente Jorge Silva que, em 1993, tinha assinado um editorial sobre

a escolha do candidato do CDS à Câmara de Lisboa, Antero da Silva Resende, ex-presidente da Federação Portuguesa de Futebol e do diário desportivo *A Bola*. Silva Resende era de extrema-direita. Para ele, e para as suas testemunhas, os tempos bons não eram os que tinham precedido o 25 de Abril, mas o período antes da Revolução Francesa, antes da «Liberdade, Igualdade e Fraternidade». No editorial, Vicente Jorge Silva escreveu: «Nem nas arcas mais arqueológicas e bañistas do salazarismo seria possível desencantar candidato ideologicamente mais grotesco e boçal, uma mistura tão inacreditável de reacionarismo alarve, sacristanismo fascista e antissemitismo ordinário.» Nessa altura, Silva Resende escrevia que o 25 de Abril resultara de uma combinação entre a CIA, a Mossad e o Clube de Bilderberg, e referia-se a Laurent Fabius, na altura primeiro-ministro francês, como «calvo judeu». Usámos estes exemplos para ilustrar que Silva Resende era um imbecil. Nos tribunais portugueses, Vicente Jorge Silva foi absolvido na primeira instância, mas o Tribunal da Relação condenou-o. Recorremos para o Tribunal Constitucional, mas foi rejeitado. Isto revoltou-me e apresentei queixa no Tribunal Europeu. Revoltei-me com a presunção do juiz da Relação, que colocava o dedo no ar convencido de que podia ditar o que as pessoas podem dizer. E o Tribunal Europeu deu-nos razão. Foi a primeira condenação do Estado Português por violação da liberdade de expressão. Entretanto, os tribunais portugueses têm evoluído graças a esta e a outras decisões do Tribunal Europeu. Têm tido em conta a liberdade de expressão tal como é definida

«A liberdade de expressão, tal como é definida pela Convenção Europeia, é uma criação jurídica fascinante, no sentido em que qualquer cidadão europeu pode processar o seu país por violação dos direitos humanos.»

«A liberdade de expressão permite-nos transformar o conhecimento. Quanto mais informações tivermos, boas ou más, estúpidas ou espertas, bonitas ou feias, agradáveis ou desagradáveis, mais teremos para nos alimentarmos, crescermos e transformarmo-nos. Saber é poder.»

pela Convenção Europeia, uma criação jurídica fascinante, no sentido em que qualquer cidadão europeu pode processar o seu país por violação dos direitos humanos.

ULISBOA Antes de levar este caso ao Tribunal Europeu, já tinha defendido muitos jornalistas.

FTM Sou advogado do *Público* há mais de 30 anos para as questões da liberdade de imprensa. Sempre houve muitos processos contra jornalistas do *Público*, sobretudo das autoridades locais, personalidades com os seus feudos que se viam postas em causa porque eram desmascaradas. Num dos processos, defendi o crítico Augusto M. Seabra, que tinha escrito um artigo em que se referia a Rui Rio, na altura presidente da Câmara do Porto, como «energúmeno». Rio processou-o por difamação. Eu nem sabia o que a palavra queria dizer. Fui ao dicionário. Há várias definições. Numa delas, energúmeno é uma pessoa que, dominada por uma obsessão, provoca desastrosos. Defendemos que a obsessão de Rui Rio pela música popular, para quem a cultura são coretos com bandas folclóricas, o levava a querer despedir o pianista Pedro Burmester da Casa da Música. Na primeira instância, Augusto M. Seabra foi condenado. Depois recorremos para a Relação, e o juiz deu-nos razão.

ULISBOA Em 2020 a Comissão Europeia concluiu que existem várias empresas registadas na Zona Franca da Madeira que têm usufruído ilegitimamente de benefícios fiscais. A este propósito, escreveu que Portugal não exigiu a estas empresas o reembolso dos valores em causa e pediu ao Tribunal Geral da União Europeia que sus-

pendesse o processo. Como vê esta atitude do Estado português?

FTM A única coisa que posso dizer é que uma pessoa nunca pode desistir de fazer aquilo em que acredita, ou que pensa que é o bem. Nunca me meti na política.

ULISBOA Mas trata-se de uma questão de justiça.

FTM A União Europeia fará pressão e Portugal será condenado, mas a recuperação será difícil. A maior parte dessas empresas desapareceram. O crime virá sempre a compensar, porque não é feito apenas pelo ladrão, mas também por quem fica à porta. O desenvolvimento alucinante desta sociedade pós-industrial permitiu, com a movimentação de dinheiro por meio de um clique, sem nomes, sem rostos, as maiores iniquidades. Podemos atuar a nível local, aumentar a liberdade de expressão, combater a corrupção, denunciar comportamentos, mas não tenhamos dúvidas de que os poderes instalados são coisas poderosas. Falta-nos fiscalização. Todo o ser humano é suscetível de ser corrompido. Temos de considerar que somos todos, não heróis, mas pecadores, e tem de haver controlo quando se entrega dinheiro público às pessoas. É preciso haver prestação de contas, transparência, e liberdade de expressão, que é circulação de informação. Na minha advocacia, do que mais trato é da recusa de informação por parte dos ministérios e das câmaras municipais aos jornalistas.

ULISBOA Essas entidades podem recusar o acesso aos documentos?

FTM É a velha questão: não devem, mas podem. Podemos fazer queixa à Comissão

de Acesso aos Documentos Administrativos [CADA], que emite um parecer não vinculativo. Caso o parecer seja positivo e a entidade continue a recusar, temos de ir aos tribunais. Um dos jornalistas de investigação mais ativos era o José António Cerejo, do *Público*. Fazia artigos sustentados, sobretudo acerca de corrupção. Quando José Sócrates era primeiro-ministro, o jornalista foi à Câmara Municipal da Guarda, creio que assinou o pedido de consulta como José Martins, omitindo o nome Cerejo, e consultou, sem quaisquer limitações de tempo, os processos da época em que José Sócrates era técnico e assinava projetos de construção de edifícios. Fez com esse material um artigo, que teve grande impacto. Ele quis ir lá uma segunda vez para consultar mais desses processos, mas desta vez já sabiam quem ele era. Primeiro, recusaram, justificando com a falta de funcionários para o acompanharem. Depois, autorizaram a consulta às terças e sextas, das 9h às 10h. Isto para um jornalista que tinha de ir de Lisboa consultar os processos! Recorri ao tribunal, mas o juiz achou razoável que a Câmara, tendo em conta as suas alegadas limitações de funcionários, estabelecesse tais condições. Recorri para o Tribunal Administrativo de 2.ª instância que revogou a sentença e determinou, finalmente, que a Câmara permitisse o livre acesso aos documentos.

ULISBOA As instituições públicas dificultam o acesso à informação?

FTM Têm a cultura do segredo, que continua a existir, contrariamente ao que está na Constituição.

«A cultura de segredo é inerente ao poder. O poder exerce-se com a exclusividade. O poder não se quer expor. Em Portugal, a cultura de segredo existe a um nível primitivo. Acha-se que assim é que está bem.»

ULISBOA Essa cultura de segredo é exclusiva de Portugal?

FTM A cultura de segredo é inerente ao poder. O poder exerce-se com a exclusividade. O poder não se quer expor. Em Portugal, a cultura de segredo existe a um nível primitivo. Acha-se que assim é que está bem. E repercute-se do nível mais alto ao mais baixo, toda a gente acha que não tem nada que dar informações. Um dos problemas mais graves em Portugal é o acesso à informação oficial e de empresas públicas, que o recusam ou dificultam. Há uma luta constante nos tribunais. Ou uma pessoa gosta desta luta e pretende ir transformando as coisas, ou não. Eu gosto.

ULISBOA Há informações recolhidas de forma ilícita, mas com grande relevância para a investigação criminal e para a justiça. Como vê a relação entre a justiça e os chamados *whistleblowers*?

FTM Tenho uma posição sensível quanto a essa matéria, na medida em que sou advogado do Rui Pinto. Sou muito favorável à existência de *whistleblowers*. Acho mesmo que, se não os houver, não é possível saber o mínimo do que se passa, e mesmo com eles não sabemos senão uma parte ínfima. Muitos dos sistemas de controlo de informação servem para manter poderes cuja legitimidade é discutível, portanto sou a favor do máximo de circulação de informação, mesmo estando em causa questões de legalidade formal. A legalidade não é um dado adquirido, estável e imutável. A lei e o direito mudam sistematicamente. O que ontem era crime hoje não

é, e vice-versa. Por exemplo, a certa altura houve divulgação de gravações de um processo-crime, já encerrado, a um presidente de um clube de futebol. Logo de seguida, houve uma alteração do Código Penal em que passou a ser crime a divulgação de escutas dos processos. Uma pessoa não pode levar isto completamente a sério, tem de o afrontar. Jacques Vergès, um advogado fascinante, que defendeu os independentistas da Argélia, concetualizou a questão: a defesa penal ou é uma defesa de sedução ou de rutura. Quando uma pessoa está a ser acusada e julgada, ou aceita os factos e a legitimidade de quem está a julgar e procura seduzir o tribunal para a sua posição, ou entra em rutura. O exemplo mais clássico é o de Fidel Castro que, ao ser julgado pelo assalto ao quartel de Moncada, diz não reconhecer legitimidade ao tribunal que o julga, contrapondo que será a História, e não eles, a julgá-lo. Em advocacia, temos sempre de pensar em que medida podemos fazer maior ou menor rutura, maior ou menor sedução na defesa. Quando tiver um constituinte que tenha divulgado gravações, não posso deixar de fazer uma parte de defesa de rutura, afirmando que se trata de uma legitimidade absurda, manchada desde o princípio, que tem a função de proteger os poderosos e os crimes dos poderosos. A doutrina alemã diz que o Direito Penal deve ser sempre iluminado pela Constituição.

ULISBOA Fez parte do grupo de peritos do Conselho da Europa para os Direitos dos Utilizadores da Internet. Qual a sua

opinião sobre a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital?

FTM Foi uma tentativa que falhou. É o que se chama uma interrupção voluntária de legislação. [Risos] O regime sancionatório não está regulado e, portanto, na prática, não tem nenhuma consequência. É inútil.

ULISBOA A questão das *fake news* é um assunto delicado.

FTM Isso e o discurso de ódio são das questões mais complexas da liberdade de expressão. Admito que seja necessário retirar conteúdos da internet. Mas confio pouco no Estado e não confio nas grandes empresas. O que faz sentido é haver mecanismos de recurso das decisões. Mas o poder tem horror ao vácuo. Logo, se puder controlar e censurar mais, fá-lo-á. À custa de se censurar a pedofilia, censura-se a homossexualidade; à custa de se censurar a violência doméstica, censura-se a agressividade natural das relações humanas.

ULISBOA Que casos gostaria de ter defendido?

FTM Nunca pensei nisso. Gosto dos casos que defendo. Não tenho ideais, não tenho ambições. Gostaria de defender todos os casos em que estivesse em causa a liberdade de expressão e a liberdade de as pessoas poderem ser o máximo possível, poderem expandir-se ao máximo. O que somos é fácil, temos de ser melhores. É essa expansão, essa busca para além do que somos que justifica a existência. E, assim, construirmos algo que não existia. Isso é que é divertido. ●

MÚSICA

NA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O projeto Música na Universidade conta com uma programação cultural própria integrada na área da música e artes de palco, tendo como objetivo promover a vivência cultural e a sua aproximação à comunidade ULisboa e à sociedade em geral.

PROGRAMAÇÃO
ABR > JUL '22



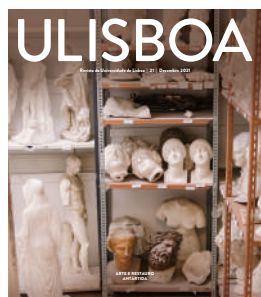
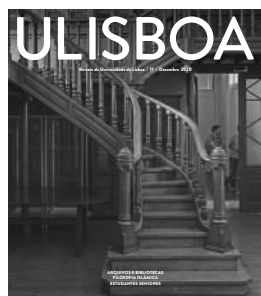
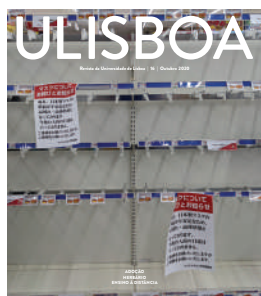
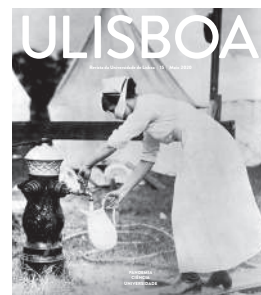
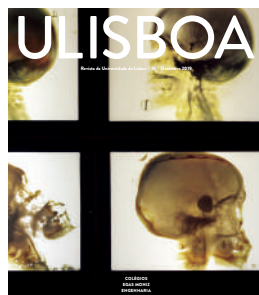
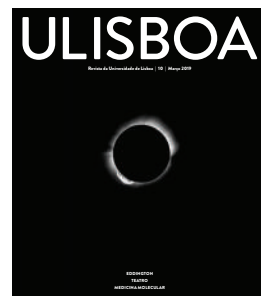
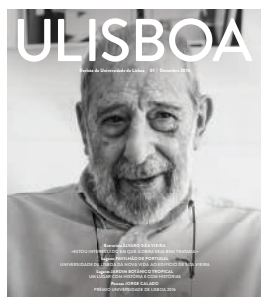
ulisboa.pt/musicanauniversidade

ULISBOA.PT

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA





**IMPRESA
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA**